



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Aditamento ao contrato nº 062/2018, que trata do
RACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DESTINADAS A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (LOTE I).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patrícia Aparecida de Freitas, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silves, Birigui - SP, CEP 16201-010, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Castelão Lopes, Diretor Presidente, portador da cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.526.508-01, aditam o termo de contrato nº 062/2018 firmado em 08/03/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 5391/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O **acréscimo** contratual de aproximadamente **20,9689%** (vinte vírgula nove seis oito nove por cento) na quantidade dos serviços, que corresponde ao valor mensal de **R\$ 480.680,07** (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos) conforme planilha em anexo, passando o valor total do contrato de **R\$ 4.768.302,24** (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 5.768.160,84** (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos),.

2. As despesas com o presente termo de compromisso serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob os nº 3.3.90.39.0010.302.0053.2.283, 3.3.90.39.0010.302.0053.2.294, 3.3.90.39.0010.301.0101.1.012 e 3.3.90.39.0010.301.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado no processo que deu origem a este termo.

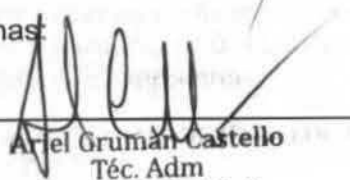
4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a de vigência do contrato de 09/03/2018 a 08/03/2019, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

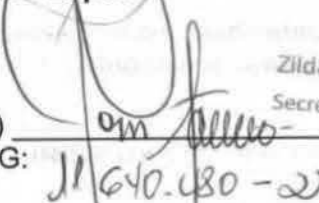
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 11 DE OUTUBRO DE 2018.


PATRÍCIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Cláudio Castelão Lopes

Testemunhas:

1) 
RG: Arnel Gruman Castello
Téc. Adm
RG: 49.549.400-8

2) 
RG: Zilda Constância
Secretária Adjunta
11640.480-2



PIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 062/2018

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DESTINADAS A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (LOTE I).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 11 de Outubro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107270708191507380949-3; Data: 07/08/2019 15:08:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04448-3TCY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

PIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

o ajuste:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1
Data de Nascimento: 19/04/1980
Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP
E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br
E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com
Telefone(s): (11) 4822-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cláudio Castelão Lopes
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 023.526.508-01 RG: 7.829.487-3
Data de Nascimento: 16/09/1955
Endereço residencial completo: Rua Consolação, nº 20 – Birigui – SP, CEP 16203-031
E-mail institucional: presidencia@santacasabirigui.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (18) 3649-3100 / (18) 9-9667-6835

Assinatura: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107270708191507380949-4; Data: 07/08/2019 15:08:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALX04447-F8LF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

do da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo I

A COMPARATIVA DAS PROPOSTAS

PROPOSTA FINANCEIRA - CAPS - RIBEIRÃO PIRES	NOVA PROPOSTA
Receitas	Valor Mês
Repasse CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 480.680,07
Repasse Programas Especiais	-
Repasse para Investimentos	-
TOTAL DE REPASSES	R\$ 480.680,07
Despesa/Custeio	
1. RECURSOS HUMANOS (CLT)	
1.1. Salários / Encargos	R\$ 201.769,30
1.2. Encargos Sociais	R\$ 18.159,24
1.3. Benefícios	R\$ 25.920,00
1.4. Provisões (13º e férias)	R\$ 45.599,86
1.5. Outros Gastos	R\$ 7.560,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 299.008,40
2. RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA	
2.1. Contratos c/ Pessoa Jurídica	R\$ 37.500,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.500,00
3. MEDICAMENTOS	
3.1. Medicamentos	-
TOTAL MEDICAMENTOS	-
4. MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	
4.1. Materiais Descartáveis/Insumos	R\$ 7.300,00
4.2. Gases Medicinais - Oxigênio	-
TOTAL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 7.300,00
5. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
5.1. Alimentação	R\$ 18.000,00
TOTAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 18.000,00
6. OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
6.1. Material de Higiene/Limpeza	R\$ 4.000,00
6.2. Materiais de Escritório	R\$ 1.000,00
6.3. Outros Materiais	R\$ 1.700,00
TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 6.700,00
7. SERVIÇOS MÉDICOS	-
TOTAL DOS SERVIÇOS MÉDICOS	-
8. OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS	
8.1. Contabilidade	R\$ 20.000,00
8.2. Recursos Humanos	R\$ 10.000,00
8.3. Assessoria administrativa/Supervisão	R\$ 7.000,00
8.4. Tecnologia da Informação - TI	R\$ 7.000,00
8.5. Assessoria Jurídica	R\$ 15.000,00
8.6. Auditoria de Qualidade	R\$ 20.000,00
8.7. Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.500,00
TOTAL DOS SEVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 80.500,00
9. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	
9.1. Locação de imóveis	-
TOTAL DAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	-
10. LOCAÇÕES DIVERSAS	
10.1. Veículos	R\$ 6.150,00
10.2. Sistema de Operacional - Software	R\$ 18.000,00
10.3. Locações diversas	-
TOTAL DAS LOCAÇÕES	R\$ 24.150,00

de

de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107270708191507380949-5; Data: 07/08/2019 15:08:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04446-0PPX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo I

A COMPARATIVA DAS PROPOSTAS

11. UTILIDADES PÚBLICAS	
11.1. Telefone e internet	-
11.2. Energia	-
11.3. Água	-
TOTAL DAS UTILIDADES PÚBLICAS	-
12. COMBUSTÍVEIS	
12.1. Combustíveis	R\$ 1.000,00
TOTAL DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,00
13. BENS E MATERIAIS PERMANENTES	
13.1. Aquisição de bens e materiais permanentes	R\$ 1.500,00
TOTAL DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.500,00
14. OBRAS	
14.1. Obras	-
TOTAL DE OBRAS	-
15. DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	
15.1. Despesas financeiras e bancárias	R\$ 521,67
TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 521,67
16. OUTRAS DESPESAS	
16.1. Manutenção de Predial	R\$ 1.500,00
16.2. Aquisições e Serviço diversos	R\$ 1.500,00
16.3. Outras Despesas	R\$ 1.500,00
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$ 4.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 480.680,07



da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo I

PLANILHA COMPARATIVA DAS PROPOSTAS	
PROPOSTA FINANCEIRA - CAPS - RIBEIRÃO PIRES	
	NOVA PROPOSTA
Receitas	Valor Mês
Repasse CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 480.680,07
Repasse Programas Especiais	-
Repasse para Investimentos	-
TOTAL DE REPASSES	R\$ 480.680,07
Despesa/Custeio	
1. RECURSOS HUMANOS (CLT)	
1.1. Salários / Encargos	R\$ 201.769,30
1.2. Encargos Sociais	R\$ 18.159,24
1.3. Benefícios	R\$ 25.920,00
1.4. Provisões (13º e férias)	R\$ 45.599,86
1.5. Outros Gastos	R\$ 7.560,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 299.008,40
2. RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA	
2.1. Contratos c/ Pessoa Jurídica	R\$ 37.500,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.500,00
3. MEDICAMENTOS	
3.1. Medicamentos	-
TOTAL MEDICAMENTOS	-
4. MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	
4.1. Materiais Descartáveis/Insumos	R\$ 7.300,00
4.2. Gases Medicinais - Oxigênio	-
TOTAL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 7.300,00
5. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
5.1. Alimentação	R\$ 18.000,00
TOTAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 18.000,00
6. OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
6.1. Material de Higiene/Limpeza	R\$ 4.000,00
6.2. Materiais de Escritório	R\$ 1.000,00
6.3. Outros Materiais	R\$ 1.700,00
TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 6.700,00
7. SERVIÇOS MÉDICOS	-
TOTAL DOS SERVIÇOS MÉDICOS	-
8. OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS	
8.1. Contabilidade	R\$ 20.000,00
8.2. Recursos Humanos	R\$ 10.000,00
8.3. Assessoria administrativa/Supervisão	R\$ 7.000,00
8.4. Tecnologia da Informação - TI	R\$ 7.000,00
8.5. Assessoria Jurídica	R\$ 15.000,00
8.6. Auditoria de Qualidade	R\$ 20.000,00
8.7. Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.500,00
TOTAL DOS SEVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 80.500,00
9. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	
9.1. Locação de imóveis	-
TOTAL DAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	-
10. LOCAÇÕES DIVERSAS	
10.1. Veículos	R\$ 6.150,00
10.2. Sistema de Operacional - Software	R\$ 18.000,00
10.3. Locações diversas	-
TOTAL DAS LOCAÇÕES	R\$ 24.150,00



da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo I

PLANILHA COMPARATIVA DAS PROPOSTAS	
11. UTILIDADES PÚBLICAS	
11.1. Telefone e internet	-
11.2. Energia	-
11.3. Água	-
TOTAL DAS UTILIDADES PÚBLICAS	-
12. COMBUSTÍVEIS	
12.1. Combustíveis	R\$ 1.000,00
TOTAL DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,00
13. BENS E MATERIAIS PERMANENTES	
13.1. Aquisição de bens e materiais permanentes	R\$ 1.500,00
TOTAL DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.500,00
14. OBRAS	
14.1. Obras	-
TOTAL DE OBRAS	-
15. DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	
15.1. Despesas financeiras e bancárias	R\$ 521,67
TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 521,67
16. OUTRAS DESPESAS	
16.1. Manutenção de Predial	R\$ 1.500,00
16.2. Aquisições e Serviço diversos	R\$ 1.500,00
16.3. Outras Despesas	R\$ 1.500,00
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$ 4.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 480.680,07



IO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

aditamento ao contrato nº 062/2018, que trata do
IONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NAS UNIDADES DESTINADAS A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (LOTE I).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patrícia Aparecida de Freitas, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silves, Birigui - SP, CEP 16201-010, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Castelão Lopes, Diretor Presidente, portador da cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.526.508-01, aditam o termo de contrato nº 062/2018 firmado em 08/03/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 5391/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O **acréscimo** contratual de aproximadamente **20,9689%** (vinte vírgula nove seis oito nove por cento) na quantidade dos serviços, que corresponde ao valor mensal de **R\$ 480.680,07** (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos) conforme planilha em anexo, passando o valor total do contrato de **R\$ 4.768.302,24** (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 5.768.160,84** (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos),.

2. As despesas com o presente termo de compromisso serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob os nº 3.3.90.39.0010.302.0053.2.283, 3.3.90.39.0010.302.0053.2.294, 3.3.90.39.0010.301.0101.1.012 e 3.3.90.39.0010.301.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado no processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a de vigência do contrato de 09/03/2018 a 08/03/2019, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PATRÍCIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Cláudio Castelão Lopes

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



IO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 062/2018

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DESTINADAS A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (LOTE I).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 11 de Outubro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____



IO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cláudio Castelhão Lopes

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 023.526.508-01 RG: 7.829.487-3

Data de Nascimento: 16/09/1955

Endereço residencial completo: Rua Consolação, nº 20 – Birigui – SP, CEP 16203-031

E-mail institucional: presidencia@santacasabirigui.com.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (18) 3649-3100 / (18) 9-9667-6835

Assinatura: _____